



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 29 - Correição Ordinária realizada na 16ª VT/SP, em 27/03/2008) - folha 1

ÓRGÃO CORREICIONADO:

16ª Vara do Trabalho de São Paulo

Data: 27/03/08

Endereço: Av. Marquês de São Vicente, nº 235 - 8º andar - Bloco A.

Edital SCR-02/2008, de 12/02/08, publicado no D.O.E. de 15/02/08, Edição 1367 (Jud.).

DESEMBARGADOR AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:
EDUARDO DE AZEVEDO SILVA

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Adelaide Alves Leão Santos - Assistente de Juiz (Gab. Des. Correg. Reg.)

Gisele Helena Nonato - Assistente da Secretaria da Corregedoria

Marilene Mércia Domingues Massa - Assessora (Gab. Des. Correg. Reg.)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

O registro é feito no Sistema Informatizado. A Vara não utiliza livro para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 30/01/06 - proc. nº 571/1998 (v. Anexo 3).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Esta Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1. Em 29/02/08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	21/05/08	82	362
instruções	19/05/08	80	55
juulgamentos	28/03/08	28	09
SOMA	-	190	426
unas (rito sumaríssimo)	14/05/08	75	68



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 29 - Correição Ordinária realizada na 16ª VT/SP, em 27/03/2008) - folha 2

Qtde. de audiências adiadas "sine die"	154
---	------------

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Mediante consulta ao *site* do Tribunal, foram examinadas quatro semanas de pautas da Vara (de 25/02/08 a 18/03/08), tendo sido constatada a seguinte quantidade média diária de audiências:

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
unas (rito ordinário)	09	10	10	10	-
iniciais	-	-	-	-	-
instruções	01	01	01	01	-
julgamentos	-	-	-	-	-
unas (rito sumaríssimo)	03	02	03	03	-

Vide, também, Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

02340200501602002, 01704200601602008, 01828200601602003,
01891200601602000, 00290200701602000, 01440200501602001,
00244200701602001, 00341200701602004, 00518200701602002 e
00817200701602007.

a.1 - Processo nº 02340200501602002

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 24/05/06 (fls. 321/326).

Juiz: Americo Carnevalle

Motivo: perícia grafotécnica.

Último andamento em: 26/03/08 (fl. 535) - despacho: "Dou por concluída a prova pericial. Dê-se ciência às partes. À pauta para julgamento do feito, nos moldes da Súmula 197 do C. TST.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 01704200601602008

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 09/02/07 (fl. 103).

Juíza: Patricia Almeida Ramos

Motivo: perícia grafotécnica.

Obs.: a decisão da Juíza é de 23/01/07, juntada aos autos em 08/02/07 (fl. 103).

Último andamento em: 26/03/08 (fl. 155) - intimação via D.O.E. às partes do despacho: "Audiência Julgamento: 31/03/2008, às 17:01 hs. Sentença será publicada em audiência ..."



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 29 - Correição Ordinária realizada na 16ª VT/SP, em 27/03/2008) - folha 3

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 01828200601602003

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 14/02/07 (fl. 103).

Juíza: Patricia Almeida Ramos

Motivo: perícia.

Último andamento em: 28/03/08 (fls. 246/247) - intimação às partes para a audiência de instrução em 23/06/08.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 01891200601602000

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 06/03/07 (fl. 55).

Juíza: Patricia Almeida Ramos

Motivo: perícia.

Último andamento em: 26/03/08 (fl. 112) - solicitação de prazo de 45 dias pelo perito, para a realização da perícia, tendo sido deferidos 30 dias.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 00290200701602000

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 11/04/07 (fl. 29).

Juíza: Patricia Almeida Ramos

Motivo: perícia.

Último andamento em: 26/03/08 (fl. 155) - intimação via SEED ao réu do despacho: "Dou por concluída a prova pericial. Dê-se ciência às partes ..."

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 01440200501602001

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 19/04/07 (fls. 168/169).

Juíza: Patricia Almeida Ramos

Motivo: perícia.

Último andamento em: 26/03/08 (fl. 328) - intimação via D.O.E. ao réu do despacho: "Discrimine a reclamada, em dez dias, as verbas objeto do acordo de fls. 322 a 323, bem como comprove, no mesmo prazo, os recolhimentos previdenciários e fiscais incidentes, sob pena de responder pelos recolhimentos previdenciários ..."

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 00244200701602001

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 24/04/07 (fl. 31).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 29 - Correição Ordinária realizada na 16ª VT/SP, em 27/03/2008) - folha 4

Juíza: Patricia Almeida Ramos
Motivo: perícia.
À fl. 105, em 06/03/08, consta o seguinte despacho: "Homologo o acordo firmado (fls. 96 a 97) para que produza seus regulares efeitos. Custas pela reclamada, no importe de 02% sobre o valor total da avença. Dê-se ciência às partes. Outrossim, prossiga-se na execução pelas despesas processuais." Último andamento em: 24/03/08 (fl. 108) - mandado de citação.
Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 00341200701602004

Constatações:
Audiência adiada *sine die* em: 16/05/07 (fl. 38).
Juíza: Patricia Almeida Ramos
Motivo: perícia médica.
Último andamento em: 28/03/08 (fl. 217) - publicação via D.O.E. às partes do despacho: "Fls. 216. Digam as partes, em vinte dias, sendo os dez primeiros ao recte. e os dez subseqüentes à reclamada sobre a complementação do laudo pericial, sob pena de preclusão."
Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 00518200701602002

Constatações:
Audiência adiada *sine die* em: 18/06/07 (fls. 104/105).
Juíza: Patricia Almeida Ramos
Motivo: perícia médica.
Último andamento em: 12/03/08 (fl. 214) - intimação via D.O.E. às partes do despacho: "Ciência da sentença proferida: improcedente - fls. 211/213."
Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 00817200701602007

Constatações:
Audiência adiada *sine die* em: 21/06/07 (fls. 62/63).
Juíza: Patricia Almeida Ramos
Motivo: perícia.
Às fls. 237/238, consta homologação de acordo perante o Juiz Geraldo Teixeira de Godoy Filho, em 12/03/08.
Último andamento à fl. 239 (sem data) - depósito judicial trabalhista.
Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

288/1997, 00688200301602003, 00440200101602000,
01018200501602006, 01067200301602007, 00291200001602009,
00944200501602004, 00713200401602000, 00745200601602007 e
00755200501602001.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 29 - Correição Ordinária realizada na 16ª VT/SP, em 27/03/2008) - folha 5

Processo nº 00440200101602000
Constatações: a Vara juntou aos autos Declaração de Imposto de Renda, documento este protegido por sigilo fiscal.
Recomendação: Recomenda-se que os documentos sigilosos sejam arquivados em pasta própria, sob a guarda da Secretaria da Vara (v. Recomendação CR-31/2004).

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:
1147/1997, 2187/1987 e 346/1997.

c.1 - Processo nº 1147/1997 Ente público (pólo passivo): Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE Qtde. de reclamantes: 01
Constatações: Apresentação do laudo pericial em 22/07/03, fls. 261/306. Perito: Marcelo Romeiro dos Reis Filho (valor: R\$ 281.734,60 - valor pedido de honorários: R\$ 15.380,00). Manifestação do autor em 15/08/03, fl. 311, concordando com o laudo. Manifestação do réu em 21/08/03, fl. 312, impugnando o laudo. Esclarecimentos do perito em 12/09/03, fls. 323/347 e 366/369. Homologação dos cálculos em 28/11/03, fl. 366 (valor: R\$ 276.579,99 + 3.555,26 - valor arbitrado de honorários: R\$ 10.000,00). Ofício Requisatório do Juízo emitido em 09/02/06, fls. 485/486. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 08/06/06, fl. 491, informando que foi exarado o seguinte despacho: "1. Devolva-se à origem o ofício nº 964/2006, juntamente com os documentos que o acompanham, uma vez que os autos principais foram remetidos à 16ª Vara do Trabalho de São Paulo em 05/05/06... 2. Oficie-se." Último andamento em 19/02/08, fl. 500: Ofício ao TRT 2ª Região - Setor de Precatórios, solicitando providências, eis que o precatório nº 2006-20-0015-7 não foi quitado.
Determinação: Não há.

c.2 - Processo nº 2187/1987 Ente público (pólo passivo): União Federal (Suc. LBA) Qtde. de reclamantes: 24
Constatações: Apresentação do laudo pericial em 15/01/02, fls. 1453/1460. Perito: Sergio Cremaschi Sampaio (valor: R\$ 902.323,95 - valor pedido de honorários: R\$ 37.115,67). Manifestação do autor em 31/01/02, fl. 1466, concordando com o laudo. Manifestação do réu em 21/02/02, fls. 1469/1477, impugnando o laudo.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 29 - Correição Ordinária realizada na 16ª VT/SP, em 27/03/2008) - folha 6

Esclarecimentos do perito em 03/04/02, fls. 1510/1511.
Homologação dos cálculos em 11/04/02, fl. 1513 (valor: R\$ 902.323,95 - valor arbitrado de honorários: R\$ 37.115,67).
Ofício Requisatório do Juízo emitido em 30/08/06, fl. 1658.
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 09/03/07, fl. 1660, informando sobre a formalização do requisatório.
Último andamento em 26/03/08, fl. 1747: publicação da intimação para a retirada de alvarás.
O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Não há.

c.3 - Processo nº 346/1997
Ente público (pólo passivo): Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM
Qtde. de reclamantes: 30

Constatações:
Apresentação do laudo pericial em 30/11/05, em apartado. Perito: Helio Biscaro Júnior.
Manifestação do autor em 09/01/02, fls. 337/349, impugnando o laudo.
Manifestação do réu em 03/04/06, fls. 354/357, impugnando o laudo.
Esclarecimentos do perito em 24/08/06, fls. 360 e seguintes + 3 vols. apartados.
Homologação dos cálculos em 01/02/07, fl. 385 (valor: R\$ 750.917,20 - valor arbitrado de honorários: R\$ 120.000,00).
Ofício Requisatório do Juízo emitido em 25/04/07, fl. 393.
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 28/05/07, fl. 397, informando que foi devidamente formalizado o requisatório, com a observação de que foram exorbitantes os honorários periciais.
Último andamento em 13/06/07, fl. 401vº: juntada do ofício de fls. 402/403.
O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Não há.

II-d) Da análise dos processos observou-se, ainda, que a Vara:

- não identifica, regularmente, as assinaturas e rubricas dos funcionários apostas nos autos.
- não abre novo volume quando os autos ultrapassam cerca de 200 folhas.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 29 - Correição Ordinária realizada na 16ª VT/SP, em 27/03/2008) - folha 7

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pelo MM. Juiz.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die", conclusos para sentença e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 152

- Total de processos conclusos p/ sentença e ag. redação de sentença: 90

Juíza Cláudia Flora Scupino: 03

Juiz Thiago Melosi Sória: 84

Juiz Geraldo Teixeira de Godoy Filho: 03

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Sra. Diretora.

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

III-b) As sugestões e necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, deverá a Secretaria da Vara providenciar os devidos registros no Sistema ou contatar a Secretaria de Informática, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada, **comunicando a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas, informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo. A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento da determinação acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumprida a determinação, a ata será arquivada.**

IV-b) Manter Livro ou Pasta de Carga de Processos aos Advogados e Peritos, para o caso de eventuais falhas no sistema, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

IV-c) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no Anexo 3 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 29 - Correição Ordinária realizada na 16ª VT/SP, em 27/03/2008) - folha 8

IV-d) Considerando as recomendações da D. Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, providenciar para que as assinaturas e rubricas dos funcionários, apostas nos autos, sejam sempre seguidas da indicação do nome e da função, nos termos do art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

IV-e) Abrir novo volume de autos quando estes atingirem cerca de 200 (duzentas) folhas, nos termos art. 24 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-b) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V-c) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1, em 29/02/08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	21/05/08	82	362
instruções	19/05/08	80	55
julgamentos	28/03/08	28	09
SOMA	-	190	426
unas (rito sumaríssimo)	14/05/08	75	68



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 29 - Correição Ordinária realizada na 16ª VT/SP, em 27/03/2008) - folha 9

Qtde. de audiências adiadas "sine die"

154

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há **90** processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui **12** servidores do quadro e uma estagiária.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há **2248** processos em andamento na Vara, sendo **1328** em fase de conhecimento e **920** em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

- Da análise dos processos, verifica-se que o andamento na fase de execução está dentro dos prazos, sendo que, em alguns processos, a demora decorre da dificuldade na localização da reclamada, de seus sócios, dos bens e de várias tentativas de penhora *on line*, que resultam negativas.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa as seguintes Normas:
 - o artigo 326 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, no sentido de manter Livro ou Pasta de Carga de Processos aos Advogados e Peritos, para o caso de eventuais falhas no sistema.
 - o artigo 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, no sentido de providenciar para que as assinaturas e rubricas dos funcionários, apostas nos autos, sejam sempre seguidas da indicação do nome e da função.
 - o artigo 24 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de abrir novo volume de autos quando estes atingirem cerca de 200 (duzentas) folhas.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2008, eu, _____ JOZIANE NANINI VIANNA ABAMONTE, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Desembargador Auxiliar da Corregedoria Regional



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 29 - Correição Ordinária realizada na 16ª VT/SP, em 27/03/2008) - folha 10

Gisele Helena Nonato
Assistente da Corregedoria Regional

Adelaide Alves Leão Santos
Assistente de Juiz (Gab. Des. Correg. Reg.)

Marilene Mércia Domingues Massa
Chefe de Gabinete (Gab. Des. Correg. Reg.)

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 16ª	MUNICÍPIO: SÃO PAULO/SP	DATA DA CORREIÇÃO: 27/03/08
		DATA PREENCHIMENTO: 24/03/08

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	DR AMÉRICO CARNEVALLE	Desde	16/08/02
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	-----
Reside na sede da Vara?	Não, reside em Jundiaí/SP		
JUIZ SUBSTITUTO	-----	Desde	
JUIZ AUXILIAR	-----	Desde	
Diretor	MÉRCIA REGINA ORNELLAS SANTOS	Desde	16/02/05
Cargo	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Direito completo
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?	-----
Diretor Substituto	RENATA VITTA DE FREITAS	Desde	16/02/05
Cargo	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Direito completo
Assistente de Juiz	FERNANDA P.FARINELLI LINHARES	Desde	05/07/02
Cargo	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Direito completo
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?	-----
Atribuições: Auxiliar o MM. Juiz			
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo		
SONIA MARIA OLIVEIRA DE SÁ	Técnico Judiciário	09/03/01	---
MARCELO LEANDRO KAWAGOE	Analista Judiciário	03/07/03	---
MARGARETH LIMA DE JESUS	Técnico Judiciário	28/06/01	---
FRANCISCO FERNANDO RAMINELLI	Técnico Judiciário	31/05/05	---
TEREZA ONISHI DOS SANTOS	Técnico Judiciário	30/06/05	---



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 29 - Correição Ordinária realizada na 16ª VT/SP, em 27/03/2008) - folha 11

ALEXANDRE RAMOS ROCHA	Analista Judiciário	26/04/06	---
OSMAR JANUZZI	Abnalista Judiciário	28/11/06	---
GUACIRA APARECIDA DIAS DA SILVA	Técnico Judiciário	17/01/07	---
ZULMIRA SARAIVA LEITÃO	Técnico Judiciário	17/05/07	---
ÂNGELA MARIA DE MORAIS	Estagiária	14/03/08	---
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 12			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 1 estagiária			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	17/06/08	77
Iniciais	---	---
Instruções	---	---
Julgamentos	31/03/08	8
Soma		85
Unas (rito sumaríssimo)	06/05/08	42
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	10	10	10	10	---	10:15	---
Iniciais	---	---	---	---	---	---	---
Instruções	---	---	---	---	---	---	---
Julgamentos	4	4	4	4	4	17:00	---
Sumaríssimo	5	5	5	5	---	09:00	---
OBSERVAÇÃO	Esta pauta de audiência é a pauta elaborada pelo Juiz Titular da Vara, Dr. Américo Carnevalle, o qual prestou auxílio no E. TRT durante todo o ano de 2007 e parte de 2008, tendo retornado à esta Vara no dia 24/03/2008.						

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	67
Embargos à Execução	26
Embargos de Terceiro	2
Exceção de Pré-Executividade	1
OBSERVAÇÃO	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 29 - Correição Ordinária realizada na 16ª VT/SP, em 27/03/2008) - folha 12

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como conclusos para sentença e aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
---	---	---

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
---	---	---

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
<u>PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS</u>	29/02/08	3	156/07, 512/07, 2969/05
<u>THIAGO MELOSI SÓRIA</u>	22/02/08	7	176/07, 1475/07, 1780/07, 2166/07, 2181/07, 2275/07, 2618/07
<u>GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO</u>	24/03/08	1	1491/07

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
<u>HÉLIO BÍSCARO JUNIOR</u>	contador	R\$ 2.000,00
<u>MARCELO ROMEIRO DOS REIS</u>	contador	R\$ 2.000,00
<u>LEONARDO STEFONI DE FREITAS</u>	contador	R\$ 2.000,00
<u>MARCELO NICARETTA SCRAMIN</u>	médico	R\$ 1.000,00
<u>JOSÉ ROBERTO PORTANTE</u>	médico	R\$ 1.000,00
<u>WILSON ALVES HELENO FILHO</u>	médico	R\$ 1.000,00
<u>LOURIVAL NOGUEIRA DE CASTILHO JUNIOR</u>	engenheiro	R\$ 1.000,00
<u>RICARDO GUIMARÃES</u>	engenheiro	R\$ 1.000,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2006	2007	2008
Ações em geral (menos Cps)	1814	2151	513



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 29 - Correição Ordinária realizada na 16ª VT/SP, em 27/03/2008) - folha 13

Cartas Precatórias	419	497	114
SOMA	2233	2648	627
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	12		
Média de petições recebidas por dia útil	170		

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	1328
Em fase de execução	920
TOTAL	2248

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	30	24/03/08
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	0	---
Processos pendentes de notificação	60	24/03/08
Processos pendentes de expedição de ofício	13	24/03/08
Processos aguardando homologação de cálculos	0	----
Processos pendentes de expedição de mandado	12	24/03/08
Processos pendentes de expedição de carta precatória	5	24/03/08
Processos pendentes de expedição de alvará	9	24/03/08
Processos aguardando decisão de EE / ET	0	---
Processos a serem remetidos ao TRT	11	24/03/08
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	---
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	0	---

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): diariamente são tirados das prateleiras os processos com prazo vencido de vinte dias atrás, e dado andamento, em média de quatro prateleiras por dia.

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (Cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim, o procedimento adotado pela Vara para cumprimento dessa disposição, é o vencimento do prazo contínuo, realizado pela Vara.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 29 - Correição Ordinária realizada na 16ª VT/SP, em 27/03/2008) - folha 14

R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 141 e ss.? (quando beneficiária da Justiça Gratuita a parte sucumbente, encaminhar ao Presidente do Tribunal requisição, para que os peritos sejam remunerados pelo Tribunal)
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, seja imediatamente cancelada a inscrição).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (nas execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, os Juízos de 1ª Instância remeterão obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal para a realização da conta de liquidação).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 389? (divulgação dos termos das audiências e das sentenças de 1ª Instância (de conhecimento, de liquidação, de execução, de embargos e de medidas cautelares) no sítio do Tribunal).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista: os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõe os



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 29 - Correição Ordinária realizada na 16ª VT/SP, em 27/03/2008) - folha 15

	arts. 12 e ss. da citada Consolidação, bem como o Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara utiliza o sistema Bacen Jud regularmente? (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - arts. 53 e ss.).
R.	Sim.
11	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
12	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Através de notificação por DOE às 6ª feiras. A última cobrança foi efetuada em 14/03/08
02	A Vara arquiva processos com pendências utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	Sim, nas caixas de papelão brancas.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim, exceção feita àqueles que já estavam arquivados.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Encontra-se em ordem, sendo que buscamos realizar os serviços no menor prazo possível.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Mais um computador e mais um funcionário, vez que estamos sempre no limite, pois todo mês tem alguém de férias e assim, sempre temos um funcionário a menos, o que onera os demais.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	Que o horário de atendimento do balcão seja das 10:00 às 16:30 horas, tendo em vista que a maioria das Varas realiza suas audiências pela manhã, e os advogados são obrigados a esperar até às 11:30 horas para serem atendidos no balcão quando têm algum processo para examinar; bem como seja disponibilizada uma segunda verba para o cargo de auxiliar de expediente de VT (atendente de balcão), pois é exigido um grande esforço físico por parte do servidor; assim, se dois



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 29 - Correição Ordinária realizada na 16ª VT/SP, em 27/03/2008) - folha 16

	servidores atendessem o balcão, este esforço seria reduzido, despertando maior interesse dos funcionários para esta função, que atualmente ninguém quer.
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	-----

MÉRCIA REGINA ORNELLAS SANTOS
Diretora de Secretaria

AMÉRICO CARNEVALLE
Juiz Titular